

MOÇÃO Nº 33/2019

Xaxim/SC, em 29 de maio de 2019.



Exmo. Sr.  
**Carlos Moraes da Silva**  
 DD. Governador do Estado  
 Florianópolis - SC

Prezador Sr.,

A Câmara Municipal de Vereadores de Xaxim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando por unanimidade o requerimento nº 33/2019 dos Srs. Vereadores Agenor Junior Maier e Alcir Cassaniga, em reunião ordinária do dia 16 de maio de 2019, vem encaminhar **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei de autoria do **Deputado Altaír Silva**, que visa criar um fundo de manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Destacamos que, os recursos oriundos do Fundo deverão ser aplicados exclusivamente em ações voltadas para a manutenção e conservação das rodovias estaduais, compreendendo sinalização, engenharia de tráfego e de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, sendo vedada a sua utilização para pagamento de pessoal e em vias onde exista a cobrança de pedágio. O referido projeto ainda prevê como será constituído o presente fundo, na seguinte ordem:

1. 10% (dez por cento) relativo a arrecadação de IPVA;
2. 10% relativo a arrecadação de multas previstas na legislação de trânsito;
3. Exploração comercial de faixas de domínio nas rodovias;
4. Devolução voluntária de recursos financeiros (legislativo, judiciário, MP, Tribunal de contas, etc);
5. Doações efetuadas por contribuintes tributários estabelecidos no Estado;
6. Receitas decorrentes da aplicação de seus recursos;
7. Outros recursos que lhe venham a ser destinados

Por fim, consentimos que o referido Projeto é de suma importância, diante do estado de conservação que se encontram as rodovias estaduais.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


  
 Inácio Luiz Bracht

  
 Ledinho Curtarelli

  
 Agenor Junior Maier

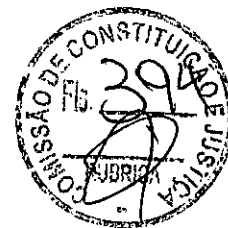
  
 Joseane Sampaio

  
 Volnei Dervanoski

  
 Alcir Cassaniga



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE TREZE TÍLIAS**



MOÇÃO Nº 04/2019

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

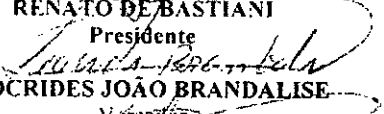
- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,

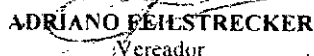
**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, nos seguintes termos:

**"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TREZE TÍLIAS, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE 'INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS'."**

Plenário Paulo Sérgio Falchetti, 03 de junho de 2019.

  
**RENATO DE BASTIANI**  
Presidente

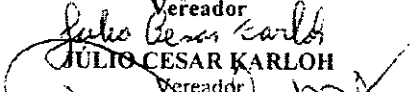
  
**LEOCRIDES JOÃO BRANDALISE**  
Vereador

  
**ADRIANO FIELSTRECKER**  
Vereador

  
**GUSTAVO A. GSCHWENDTNER**  
Vereador

  
**LUIZ AUGUSTO PERONDI WESCHENFELDER**  
Vereador

  
**JOSÉ DA ROCHA**  
Vereador

  
**JULIO CESAR KARLOH**  
Vereador

  
**DIRLEI BARBIERI ROFNER**  
Vereadora

  
**SORAYA A. BOESING JUCHEM**  
Vereadora

Rua Pedro Nelcido Käfer, 115, Centro, Treze Tílias/SC  
CEP: 89.650-000 - Fone/Fax: (49) 3537-1008  
camara@camaratrezetiltias.com.br



### Certidão

Certifico que o processo PL./0113.9/2019 tem erro de paginação passando da página trezentos e noventa e quatro (394) para a página trezentos e noventa e seis (396), sem supressão de conteúdo.

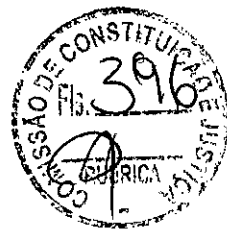
Coordenadoria das Comissões, em 22 de dezembro de 2022.

**Pedro Fernandes**

Secretário de Comissão



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE TREZE TÍLIAS**



MOÇÃO Nº 03/2019

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses:

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,

**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, nos seguintes termos:

**"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TREZE TÍLIAS, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE 'INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS'."**

Plenário Paulo Sérgio Falchetti, 03 de junho de 2019.

**RENATO DE BASTIANI**  
Presidente

**LEOCRIDES JOÃO BRANDALISE**

Vereador

**ADRIANO FEILSTRECKER**

Vereador

**GUSTAVO A. GSCHWENDTNER**

Vereador

**LUIZ AUGUSTO PERONDI WESCHENFELDER**

Vereador

**JOSÉ DA ROCHA**

Vereador

**JULIO CESAR KARLOH**

Vereador

**DIRLEL BARBIERI ROFNER**

Vereadora

**SORAYA A. BOESING JUCHEM**  
Vereadora



Estado de Santa Catarina  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA**



**MOÇÃO N.º 007/2019**

**LIDO EM EXPEDIENTE**

SESSÃO 21/05/2019

Presidente da Câmara de Vereadores



Proponente: **Câmara de Vereadores – Zortéa/SC**

Destinatário: **Excelentíssimo Senhor Júlio Garcia Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.**

**MOÇÃO DE APELO**

**APROVADO**

SESSÃO 28/05/2019

Presidente da Câmara de Vereadores

A Câmara Municipal de Vereadores de Zortéa, representada por todos os Vereadores que a presente subscrevem com fundamento nos artigos 139 e 140 do Regimento Interno, REQUEREM, que após ouvido o soberano Plenário, seja expedido **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, considerando que:

O Projeto de Lei nº0113.9/2019 de autoria do Deputado Altair Silva, que institui fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais, é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

Conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

Conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados Brasileiros que tem a pior gestão sobre suas rodovias com 60% (sessenta por cento) do trecho estadual considerado ruim ou péssimo;

A criação de um Fundo para Manutenção e Conservação das Rodovias Catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de manutenção adequada e permanente, tendo como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando o desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina. Os Vereadores que REQUEREM o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, tem o intuito de contribuir para que a população tenha maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, da devolução ao Executivo Estadual das sobras de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.



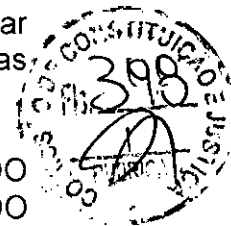
Estado de Santa Catarina

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA**



Manter esse patrimônio público dos catarinenses, que vem se dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, é uma forma de proporcionar qualidade de vida e segurança a todo cidadão que utiliza das nossas rodovias estaduais.

A CAMARA MUNICIPAL DE ZORTEA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR ADÃO DE MATTOS DA BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA, SUBSCRITA POR TODOS OS VEREADORES DA CASA, MANIFESTA APOIO ATRAVÉS DA PRESENTE MOÇÃO DE APELO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019 DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS CATARINENSES.



Atenciosamente,

  
**Adão de Mattos**  
Vereador


  
**Roberto Menegaz**  
Vereador

  
**Alessandro Moro**  
Vereador

  
**Valmir Alves**  
Vereador

  
**João do Nascimento**  
Vereador

  
**Claudemir Fabiano**  
Vereador

  
**Ivanilda dos Passos P. Kantovick**  
Vereadora

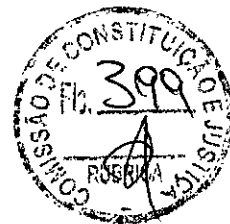
  
**Márcia Aparecida da Silva Jung**  
Vereadora

  
**Paulo C. da Cunha Tavares**  
Vereador

Zortéa, 21 de maio de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS  
CÂMARA DE VEREADORES



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL FREITAS**

**Moção de Apelo nº03**

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina**, ao **Secretário de Estado da Casa Civil** e ao **Secretário de Estado de Infraestrutura**, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

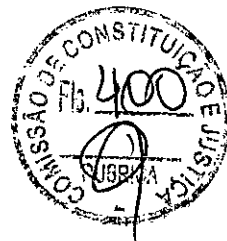
- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS  
CÂMARA DE VEREADORES



- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, nos seguintes termos:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL FREITAS SC, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO(A) BANCADA PP E DO PSD, MANIFESTA O APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE 'INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS'.

  
Emanuela Cristina Grando

  
Valdecir Jose Giachini

  
Jose Francisco Ritter

  
Jandir Covcewecz

  
Euclides Conte

Ederson Bojani

  
Mauricio Sirtuli

  
Diovani Pagnocelli

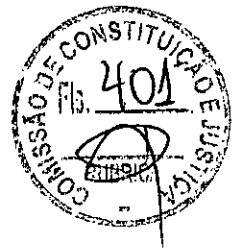
  
Rudimar Antonio Lanfredi





# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**



Gaspar, 06 de Agosto de 2019.

Ofício Nº 195/2019

**Senhor Presidente**

Vimos encaminhar a ***Mocção nº 13/2019*** (apensa), de autoria dos Vereadores Cícero Giovane Amaro, Ciro André Quintino, Cleverson Ferreira dos Santos (suplente e.e.), Dionísio Luis Bertoldi, Evandro Carlos Andreitti, Franciele Daiane Back, Francisco Hostins Junior, Francisco Solano Anhaia, Mariluci Deschamps Rosa, Roberto Procópio de Souza, Rui Carlos Deschamps, Silvio Cleffi e Wilson Luís Lenfers.

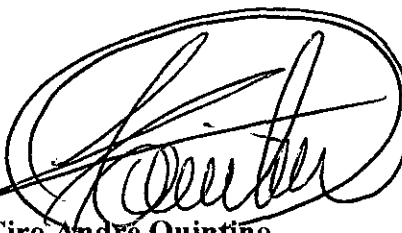
Trata-se de **MOCÃO DE APOIO**, à criação do Fundo para Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais, *conforme detalhado no documento apenso.*

Na oportunidade, solicitamos que Vossa Excelência efetive a ampla divulgação deste documento, inclusive fornecendo cópia aos parlamentares ou determinando a leitura deste, na sessão plenária.

Ainda, informamos que a propositura supra foi aprovada durante a 27ª Reunião Ordinária na 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura.

Limitados ao exposto, apresentamos nossos protestos de estima, alta consideração e apreço, ao mesmo tempo, colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,



**Ciro André Quintino**  
Presidente

**EXMO. SR.**  
**PRESIDENTE ALESC**  
**FLORIANÓPOLIS - SC**



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Gaspar**  
**Estado de Santa Catarina**



Câmara Municipal de Vereadores  
de Gaspar  
APROVADO em: 06/08/19  
ENCAMINHADO: Ofício nº 195/19

Moção Nº 13/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Vereadores que a presente subscrevem, amparados no *artigo 141* do *Regimento Interno*, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, solicitar seja levada a apreciação do Plenário a **Moção**, nos seguintes termos:

**MOÇÃO DE APOIO** ao Presidente da ALESC, manifestando "**Total Apoio**" à criação do Fundo para Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais, que tem por objetivo destinar recursos exclusivamente para a manutenção e conservação das Rodovias Catarinenses.

**JUSTIFICATIVA:**

O Município de Gaspar tem o privilegio de ser cortado por duas Rodovias Estaduais, SC-108 e SC-412, as quais encontram-se em lastimável estado de conservação.

Segundo a proposta deste Fundo, vem auxiliar na manutenção e conservação dessas Rodovias. O Fundo será constituído por no mínimo 10% (dez por cento) do valor arrecadado do Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA) pertencente ao Estado, mais 10% (dez por cento) da receita estadual relativa à multas e ainda, da exploração de faixas de domínio.

Esclarece-se que, também está previsto ao longo do projeto, a devolução voluntária de recursos financeiros que sobram da receita líquida dos Poderes Legislativos e Judiciário, do Ministério Público do Estado e do Tribunal de Contas; Doações de contribuintes em contrapartida de benefícios fiscais concedidos na forma de Convênio, através do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

Pelo exposto, considerando a relevância deste Fundo para os Catarinenses, esta Edilidade manifesta total apoio à iniciativa supra.

Eis a Moção, a qual se pede seja apreciada e aprovada.

Origem GV: Cleverson F. S.

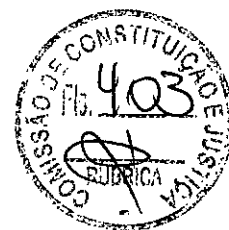
Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2019.


Cícero Giovane Amaro  
Vereador

Ciro André Quintino  
Presidente




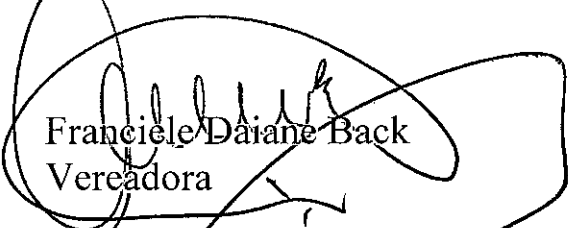
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Gaspar**  
**Estado de Santa Catarina**



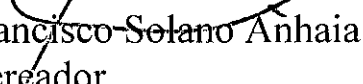
  
Cleverson Ferreira dos Santos  
Suplente de Vereador e.e.

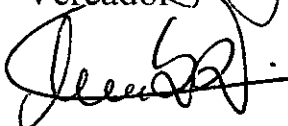
  
Dionísio Luís Bertoldi  
Vice-Presidente

  
Evandro Carlos Andrietti  
Vereador

  
Franciele Daiane Back  
Vereadora

  
Francisco Hostins Junior  
Vereador

  
Francisco Solano Anhaia  
Vereador

  
Mariluci Deschamps Rosa  
Vereadora

  
Roberto Procopio de Souza  
Vereador

  
Rui Carlos Deschamps  
Vereador

  
Sílvio Cleffi  
1º Secretário

  
Wilson Luís Lenfers  
2º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CAMARA MUNICIPAL DE GUABIRUBA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CAMARA MUNICIPAL DE GUABIRUBA  
APROVADO EM 21/05/2019

**MOÇÃO DE APOIO Nº 05/2019**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Guabiruba

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo regimental, submetem a deliberação do Plenário **MOÇÃO DE APOIO**, ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, considerando que o Projeto de Lei nº 0113,9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses.

Conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias de Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações.

De acordo com pesquisa realizada em 2018, pela Confederação Nacional de Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos.

A criação de um fundo para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina.

Enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada permanente, bem como, oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.